

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar E.E.E Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 04.749.183/0001-01, empresa localizada à Avenida Nove de Julho nº 3.963 Jardim Paulista, tendo como sócio/proprietário: Edson Elias Alves da Silva, residente à Rua Armando Petrella nº49, CPF 083.397.198-07 e Eduardo Elias Alves da Silva, residente à Rua Armando Petrella nº 117 CPF 064.144.068-56, pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Tamandaré nº 398 a 400,406 e 408, distrito de Liberdade, pertencente à circunscrição da Prefeitura Regional S6, de classificação fiscal 033.023.0049-2 foi classificado como não edificado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 92 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº2016-0.162.691-2

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Coordenador de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, localizado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com endereço à Rua São Bento, nº 405, Centro, CEP 01011 100, Protocolo Geral situado no 8º Andar, sobre o início da utilização do imóvel.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada à Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018

1- INTRODUÇÃO

O Hospital do Servidor Público Municipal é uma entidade autárquica, inscrita no CNPJ nº 46.854.998/0001-92, situado à Rua Castro Alves, 60, que tem como finalidade prestar assistência médica, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais, na forma da legislação municipal, realizando atendimento clínico-ambulatorial, de internação e emergência; servir de campo de instrução e treinamento aos profissionais da saúde; prestar assistência médica e de urgência e emergência, 24 horas, à população em geral, nos Pronto-socorros (adulto e infantil).

As Demonstrações Contábeis do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

São compostas por Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme as normas do MCASP 8ª Edição e PCASP, constantes deste relatório.

2- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do HSPM foi aprovado pela Lei Municipal nº 16.772, de 27 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 318.246.466,00. A Receita Orçada para o exercício de 2018 foi de R\$ 5.372.200,00 e a Receita Realizada foi de R\$ 11.202.318,57. Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 10.444.020,95 corresponde, no seu maior volume, à Contribuição Hospitalar sobre precatórios pagos pela PMPSP. A Despesa Fixada foi de R\$ 318.246.466,00, que durante o exercício de 2018 sofreu alterações suportadas por 05 Decretos Municipais e 27 Resoluções resultando em Despesa Atualizada de R\$ 317.743.823,00. O Resultado Orçamentário de um Déficit de 283.637.042,98 é evidenciado através do confronto da Receita Realizada de R\$ 11.202.318,57 com a Despesa Realizada de R\$ 294.839.361,55. O desequilíbrio orçamentário ocorre pelo fato do HSPM depender de Transferências Financeiras. Os valores empenhados em DESPESAS CORRENTES, na rubrica "Pessoal e Encargos Sociais", no total de R\$ 201.812.876,09 correspondem a: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil de R\$ 160.925.244,58, Obrigações Patronais - INSS de R\$ 3.511.727,22, Sentenças Judiciais de R\$ 9.167.504,62 e Obrigações Patronais - IPREM de R\$ 28.208.399,67 e na rubrica "Outras Despesas Correntes", no total de R\$ 90.354.023,73, correspondem a: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (auxílio funeral) no total de R\$ 18.269,46, Material de Consumo no total de R\$ 27.447.201,20, Passagens e Despesas com Loco-

moção no total de R\$ 16.025,62, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (97% corresponde à folha de pagamento dos médicos residentes) no total de R\$ 7.038.836,91, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no total de R\$ 42.434.856,05, Auxílio Alimentação no total de R\$ 9.199.106,84, Obrigações Tributárias e Contributivas no total de R\$ 1.445.349,13, Auxílio Transporte no total de R\$ 2.552.514,05 e Despesas de Exercícios Anteriores no total de R\$ 201.864,47. Os valores empenhados em DESPESAS DE CAPITAL, no montante de R\$ 2.672.461,73 corresponde à: "Outros Serviços de Terceiros - PJ" no valor de R\$ 1.223.706,78 referente à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar - SGH e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências - SIGPEC, gerenciado pela PRODAM; "Equipamentos e Material Permanente" no valor de R\$ 1.353.754,95 e "Despesas de Exercício Anteriores" no valor de R\$ 95.000,00.

2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

No exercício de 2018, as transferências financeiras recebidas para Execução Orçamentária totalizaram R\$ 283.781.079,22. Do montante empenhado no decorrer do exercício no total de R\$ 294.839.361,55 foi liquidado o valor de R\$ 284.508.912,70 gerando restos a pagar não processado no montante de R\$ 10.330.448,85 e do total liquidado foi pago o valor de R\$ 279.542.294,56 gerando restos a pagar processado no total de R\$ 4.966.618,14 - R\$ 174.804,89 (retenções) = R\$ 4.791.813,25.

2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE, no montante de R\$ 36.131.301,61 é composto das rubricas: Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 28.672.530,89 corresponde às contas de movimento e aplicação financeira, Crédito a Curto Prazo no montante de R\$ 246.585,55 corresponde a Suprimento de Fundos no montante de R\$ 154.858,76 + Débitos Pagos a Regularizar no montante de R\$ 91.726,79 (confisco da 2ª Vara do Trabalho de Assis no valor de R\$ 66.099,76 + Resgate Judicial - Banco Santander no valor de R\$ 14.513,53 + Transferência de saldo devedor de Pensão Alimentícia sobre férias e INSS no total de R\$ 11.113,50) e Estoques no montante de R\$ 7.185.808,32 corresponde ao estoque de gêneros alimentícios no montante de R\$ 273.528,80 + medicamentos e materiais hospitalares no montante de R\$ 6.813.887,82 + materiais a classificar no montante de R\$ 98.391,70.

ATIVO NÃO CIRCULANTE, no montante de R\$ 47.951.482,44 é composto das rubricas: Investimentos no valor de R\$ 6.381,83 correspondente a Ações da Tele Norte Leste Participações S/A; Imobilizado no montante de R\$ 47.945.100,61 corresponde a Bens Móveis no valor de R\$ 25.543.873,61 + Bens Imóveis no valor de R\$ 22.401.227,00.

PASSIVO CIRCULANTE, no montante de R\$ 12.144.488,85 é composto das rubricas: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no montante de R\$ 6.949.677,63 que corresponde a Precatórios de Pessoal Não Vencidos a serem pagos no exercício de 2019 no valor de R\$ 6.803.397,71 + Pessoal a Pagar no valor de R\$ 146.279,92; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 4.899.169,83; Obrigações Fiscais a Curto Prazo no valor de R\$ 5.828,61 (PA-SEP Recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo no montante de R\$ 289.812,78 que representa a soma das contas contábeis: Rescisões Contratuais a Pagar - R\$ 37.693,14; IRRF Pessoa Jurídica - R\$ 16.915,53; ISS - R\$ 37.456,82 e INSS/Empresas - R\$ 197.747,29.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE, no montante de R\$ 2.574.983,17 é composto da rubrica Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no valor de R\$ 2.574.983,17 corresponde a Precatórios de Pessoal Não Vencidos a serem pagos no exercício de 2020.

2.4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS no montante de R\$ 309.343.010,96 é composto das rubricas: Transferências Intragovernamentais no montante de R\$ 284.044.067,13 que têm seu saldo composto por repasses recebidos da administração direta PMPSP e Governo Federal para execução orçamentária no montante de R\$ 283.781.079,22 + doações recebidas de bens móveis, no montante de R\$ 262.987,91. O montante de R\$ 14.138.881,27, referente a Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, é composto por Multas Administrativas no valor de R\$ 501.817,29 + Indenizações e Restituições no valor de R\$ 231.955,51 + Outras Receitas Correntes, no valor de R\$ 9.679.395,37 + Acréscimos Patrimoniais Diversos (entradas de almoxarifados através de doação/ajuste/devolução de saída), no valor de R\$ 3.725.713,10.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS no montante de R\$ 302.711.735,94 é composto das rubricas: Pessoal e Encargos = 222.610.652,30 + Benefícios Previdenciários e Assistenciais = R\$ 29.395,98 que representam os gastos com Pessoal; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo = R\$ 78.148.619,17 representam as baixas de bens de estoque e gastos com serviços de terceiros; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos representam as baixas de bens móveis, no valor de R\$ 387.207,09 e Tributárias no montante de R\$ 1.440.356,74 = PASEP no valor de R\$ 74.832,35 + INSS sobre a folha dos médicos residentes no valor de R\$ 1.365.524,39.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

"DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2092"

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	3.362.601.343,48	8.031.264.873,21	-4.668.663.529,73	-4.668.663.529,73
2018	3.554.114.106,96	9.061.614.388,59	-5.507.500.281,63	-5.507.500.281,63
2019	3.071.054.543,39	8.366.713.366,94	-5.295.658.823,55	-5.295.658.823,55
2020	3.126.756.549,96	8.354.982.280,09	-5.228.225.730,13	-5.228.225.730,13
2021	3.426.662.223,68	10.229.840.387,37	-6.803.178.163,70	-6.803.178.163,70
2022	3.551.606.576,35	11.035.660.672,57	-7.484.054.096,22	-7.484.054.096,22
2023	3.612.106.435,40	11.350.062.191,89	-7.737.955.756,50	-7.737.955.756,50
2024	3.678.206.708,10	11.660.580.437,33	-7.982.373.729,23	-7.982.373.729,23
2025	3.749.416.488,13	11.962.916.845,67	-8.213.500.357,55	-8.213.500.357,55
2026	3.825.209.377,37	12.241.697.798,66	-8.416.488.421,29	-8.416.488.421,29
2027	3.904.274.312,58	12.512.196.102,07	-8.607.921.789,48	-8.607.921.789,48
2028	3.987.512.519,09	12.759.854.301,32	-8.772.341.782,22	-8.772.341.782,22
2029	4.070.164.668,07	12.948.444.561,67	-8.878.279.893,60	-8.878.279.893,60
2030	4.151.961.167,65	13.122.273.474,60	-8.970.312.306,94	-8.970.312.306,94
2031	4.236.757.280,14	13.275.764.225,27	-9.039.006.945,14	-9.039.006.945,14
2032	4.322.009.109,38	13.422.080.644,58	-9.060.071.535,20	-9.060.071.535,20
2033	4.408.499.091,64	13.471.220.925,76	-9.062.721.834,12	-9.062.721.834,12
2034	4.494.721.557,47	13.531.576.229,10	-9.036.854.671,63	-9.036.854.671,63
2035	4.584.234.501,33	13.559.558.509,73	-8.975.324.008,40	-8.975.324.008,40
2036	4.678.050.323,43	13.574.164.217,22	-8.896.113.893,79	-8.896.113.893,79
2037	4.773.605.624,33	13.557.307.161,48	-8.783.701.537,15	-8.783.701.537,15
2038	4.872.548.467,15	13.519.986.995,50	-8.647.438.528,35	-8.647.438.528,35
2039	4.972.035.597,42	13.458.497.506,49	-8.486.461.909,07	-8.486.461.909,07
2040	5.065.721.550,81	13.339.864.565,84	-8.274.143.015,03	-8.274.143.015,03
2041	5.233.852.109,12	14.619.170.533,24	-9.385.318.424,12	-9.385.318.424,12
2042	5.011.571.818,62	14.401.406.102,51	-9.389.834.283,89	-9.389.834.283,89
2043	5.082.567.086,47	14.135.555.465,99	-9.052.988.379,52	-9.052.988.379,52
2044	5.175.790.178,16	14.548.924.257,73	-9.373.134.079,57	-9.373.134.079,57
2045	5.116.994.589,70	14.482.912.190,68	-9.365.917.600,98	-9.365.917.600,98
2046	5.137.686.371,62	14.417.322.315,65	-9.279.635.944,03	-9.279.635.944,03
2047	5.155.229.785,68	14.363.163.948,23	-9.207.934.162,55	-9.207.934.162,55
2048	5.168.500.685,39	14.368.684.991,02	-9.200.184.305,63	-9.200.184.305,63
2049	5.172.978.273,82	14.620.696.138,23	-9.447.717.864,41	-9.447.717.864,41
2050	5.113.281.640,16	14.646.428.261,10	-9.533.146.620,94	-9.533.146.620,94
2051	5.101.409.338,79	14.680.103.769,35	-9.578.694.430,55	-9.578.694.430,55
2052	5.083.704.864,64	14.679.456.820,57	-9.595.751.955,93	-9.595.751.955,93
2053	5.074.828.400,12	14.730.227.240,01	-9.655.398.839,89	-9.655.398.839,89
2054	5.053.921.664,87	14.796.279.306,29	-9.742.357.641,42	-9.742.357.641,42
2055	5.029.039.776,90	14.832.393.735,19	-9.803.353.958,28	-9.803.353.958,28
2056	5.012.627.262,52	14.900.792.791,78	-9.888.165.529,26	-9.888.165.529,26
2057	4.990.804.900,74	14.984.324.560,23	-9.993.519.659,49	-9.993.519.659,49
2058	4.967.048.950,55	15.084.161.442,09	-10.117.112.491,55	-10.117.112.491,55
2059	4.943.939.070,13	15.213.787.048,60	-10.269.847.978,47	-10.269.847.978,47
2060	4.916.494.114,81	15.335.934.459,35	-10.419.440.344,54	-10.419.440.344,54
2061	4.895.926.963,97	15.480.934.161,82	-10.585.007.197,85	-10.585.007.197,85
2062	4.875.695.704,12	15.654.927.173,41	-10.779.231.469,28	-10.779.231.469,28
2063	4.850.255.895,08	15.786.463.091,73	-10.936.207.196,65	-10.936.207.196,65
2064	4.835.716.644,09	15.868.654.180,80	-11.032.937.536,71	-11.032.937.536,71
2065	4.894.255.716,78	16.995.991.868,48	-12.101.736.151,70	-12.101.736.151,70
2066	4.668.668.546,61	16.957.239.610,95	-12.288.571.064,34	-12.288.571.064,34
2067	4.689.242.541,63	16.865.376.938,94	-12.176.134.397,31	-12.176.134.397,31
2068	4.752.989.196,28	17.284.330.300,05	-12.531.341.103,77	-12.531.341.103,77
2069	4.704.223.492,44	17.369.835.748,25	-12.665.612.255,81	-12.665.612.255,81
2070	4.717.349.046,61	17.453.487.251,40	-12.736.138.204,79	-12.736.138.204,79
2071	4.739.840.773,15	17.778.191.686,59	-13.038.350.913,44	-13.038.350.913,44
2072	4.716.448.561,50	17.902.882.384,30	-13.186.433.822,80	-13.186.433.822,80
2073	4.729.353.821,30	17.929.200.045,66	-13.299.846.224,35	-13.299.846.224,35
2074	4.743.529.159,32	18.158.205.660,74	-13.414.676.501,42	-13.414.676.501,42
2075	4.758.749.809,24	18.314.406.023,93	-13.555.656.214,69	-13.555.656.214,69
2076	4.771.892.864,67	18.677.130.146,18	-13.905.237.281,51	-13.905.237.281,51
2077	4.737.611.373,02	18.817.335.642,01	-14.079.724.268,99	-14.079.724.268,99
2078	4.747.152.040,78	18.940.211.217,40	-14.193.059.176,61	-14.193.059.176,61
2079	4.757.881.695,25	19.026.453.084,74	-14.268.571.389,49	-14.268.571.389,49
2080	4.776.995.389,12	19.153.900.036,18	-14.376.904.647,06	-14.376.904.647,06
2081	4.787.265.646,28	19.368.691.023,39	-14.581.425.377,12	-14.581.425.377,12
2082	4.772.690.573,33	19.478.601.502,24	-14.705.910.928,91	-14.705.910.928,91
2083	4.778.415.180,44	19.591.957.384,07	-14.813.542.203,63	-14.813.542.20